



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.859, DE 12 DE MAIO DE 2021 –

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.096, de 2 de agosto de 2016,

DECRETA:

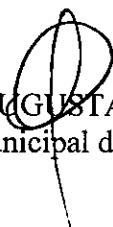
Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 27 de abril do fluente ano, o Contrato Público nº 05/2017, celebrado com **Jovânia Aparecida Furlan de Alcântara Souza**, portadora do RG nº 62.382.605-7 - SSP/SP e CPF nº 123.432.238-23, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 40, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 12 de maio de 2021

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.